



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº ⁴³⁵, DE ⁰¹ DE AGOSTO DE 2014.

Exonerar servidora do cargo de Coordenadora de Arte e Cultura.

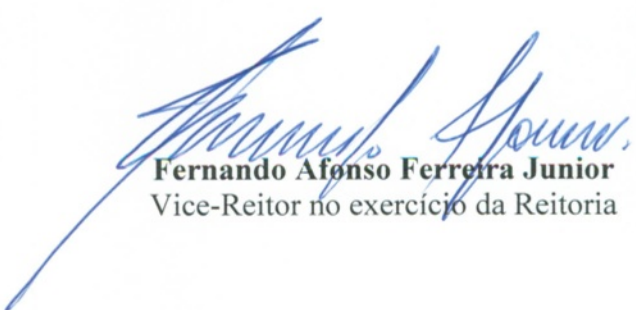
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER**, matrícula SIAPE: 1579329, CPF: [REDACTED], do Cargo de Coordenadora de Arte e Cultura, código CD-04, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria